



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº. 814/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº. 02, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante na deliberação da Presidência, doc. 2, Protocolo SUAP nº. 6870/2017, e no Formulário de Solicitação de Diárias do Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. José Raimundo dos Santos, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº. 30816177, lotado na Central de Mandados Judiciais, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, a fim de auxiliar nos trabalhos daquela unidade, quanto ao cumprimento de diligências, no deslocamento itinerante que a Vara do Trabalho fará ao Município de Presidente Juscelino/MA, no período de 25 a 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº. 871/2015, Resolução Administrativa nº. 209/2015 e a Resolução Administrativa nº. 292/2015, para os dias 25 e 29 de setembro de 2017, conforme informações contidas no doc.1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds